MENSAGEM 70/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, anexo Projeto de Lei, que autoriza a alteração da Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências.

A presente alteração orçamentária tem por objetivo remanejar valor no orçamento da Prefeitura Municipal, a fim de ajustar o mesmo, viabilizando os empenhos relativos a despesas com folha de pagamento e demais despesas cotidianas.

Solicitamos ainda, que o Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação de Vossas Excelências, seja analisado em **Regime de Urgência** a fim de possibilitar o repasse à Entidade nos devidos prazos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Princesa – SC, em 19 de Dezembro de 2022.

Edilson Miguel Volkweis
Prefeito Municipal

Protocolo Nº 81 / 2022
Recebido em 19 / 12 / 22

Projeto de Lei nº 59 /2022

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS, Prefeito Municipal de Princesa, Estado de Santa Catarina,

FAÇO SABER, a todos os habitantes do Município que encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do Art. 9 da Lei Orçamentária Anual n°. 1.124, de 09 de Dezembro de 2021, no valor de R$ 88.623,74 (Oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
UNIDADE: 03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ./ATIV.: 2077.0004.0122.0077 MANUTENÇÃO DO DPTO DE ENGENHARIA

MODALIDADE:	(24) 3.1.90.00.00.1400.0000-	Aplicações Diretas	R$	9.000,00
FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio				
TOTAL			**R$**	**9.000,00**

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ./ATIV.: 2031.0008.0244.2031 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE:	(08) 3.1.90.00.00.1400.0000-	Aplicações Diretas	R$	15.000,00
FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio				
TOTAL			**R$**	**15.000,00**

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJ./ATIV.: 2035.0012.0361.0035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MODALIDADE:	(13) 3.1.90.00.00.1409.0000-	Aplicações Diretas	R$	11.566,25
FONTE DE RECURSO: Recurso Fundeb				
TOTAL			**R$**	**11.566,25**

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJ./ATIV.: 2091.0012.0365.0096 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE

MODALIDADE:	(026) 3.1.90.00.00.1401.0000-	Aplicações Diretas	R$	53.057,49
FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio Educação				
TOTAL			**R$**	**53.057,49**
TOTAL GERAL			**R$**	**88.623,74**

Art. 2º - Para dar cobertura ao valor de R$ 88.623,74 (Oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), de que trata o artigo 1º desta Lei, fica reduzido o saldo das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
UNIDADE: 03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ./ATIV.: 2021. 0004.0122.0021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

MODALIDADE:	(06) 3.1.90.00.00.1400.0000-	Aplicações Diretas	R$	24.000,00
FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio				
TOTAL			**R$**	**24.000,00**

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJ./ATIV.: 2091.0012.0365.0096 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE

MODALIDADE:	(117) 3.3.90.00.00.1410.0000-	Aplicações Diretas	R$	1.321,11
MODALIDADE:	(027) 3.1.90.00.00.1409.0000-	Aplicações Diretas	R$	10.245,14
FONTE DE RECURSO: Recurso Fundeb				
TOTAL			**R$**	**11.566,25**

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJ./ATIV.: 2035.0012.0361.0035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MODALIDADE:	(12) 3.1.90.00.00.1401.0000-	Aplicações Diretas	R$	46.057,49
MODALIDADE:	(58) 3.3.90.00.00.1401.0000-	Aplicações Diretas	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio Educação				
TOTAL			**R$**	**53.057,49**
TOTAL GERAL			**R$**	**88.623,74**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRINCESA - SC, 21 de Novembro de 2022.

Edilson Miguel Volkweis
Prefeito Municipal

Aprovado(a) em única Votação
Sala de Reuniões da Câmara de
Vereadores de Princesa.
19/12/2022

Presidente